



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 17629/2021
Processo n.: 1107718 - Denúncia

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Fernando Symcha de Araujo Marcal Vieira
Denunciante

Senhor Denunciante,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator dos autos de n. 1107718, Denúncia, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão de licitação nos termos do despacho de fl(s) peça nº 15.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 17630/2021
Processo n.: 1107718 - Denúncia

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Ao Senhor
Marcelo Jose Barbosa Damasceno
Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator dos autos de n. 1107718, Denúncia, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão de licitação nos termos do despacho de fl(s) peça nº 15.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 17631/2021
Processo n.: 1107718 - Denúncia

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator dos autos de n. 1107718, Denúncia, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão de licitação nos termos do despacho de fl(s) peça nº 15.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

